

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.
82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março
de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no
Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$737.845,24 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):

010101CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0106.2000.00003.1.90.11.00737.845,24

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos
provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

010101CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0106.2000.00003.1.90.04.00-100,00

01.031.0106.2000.00003.1.90.13.00-454.297,10

01.031.0106.2000.00003.1.90.94.00-6.933,57

01.031.0106.2000.00003.1.91.13.00-35.600,00

01.031.0106.2000.00003.3.90.14.00-70.000,00

01.031.0106.2000.00003.3.90.30.00-80.000,00

01.031.0106.2000.00003.3.90.36.00-16.204,00

01.031.0106.2000.00003.3.90.92.00-11.967,07

01.031.0106.2000.00003.3.90.93.00-5.033,50

01.031.0106.2000.00004.4.90.52.00-57.710,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 20 de outubro de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 428e0e0a

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>